

**III CONGRESSO INTERNACIONAL
DE DIREITO E INTELIGÊNCIA
ARTIFICIAL (III CIDIA)**

**OS DIREITOS HUMANOS NA ERA TECNOLÓGICA
III**

DORINETHE DOS SANTOS BENTES

HUMBERTO GOMES MACEDO

PEDRO GUSTAVO GOMES ANDRADE

O81

Os direitos humanos na era tecnológica III [Recurso eletrônico on-line] organização III Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (III CIDIA): Skema Business School – Belo Horizonte;

Coordenadores: Humberto Gomes Macedo, Dorinethe dos Santos Bentes e Pedro Gustavo Gomes Andrade – Belo Horizonte: Skema Business School, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-520-1

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A inteligência artificial e os desafios da inovação no poder judiciário.

1. Direitos humanos. 2. Inteligência artificial. 3. Tecnologia. I. III Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (1:2022 : Belo Horizonte, MG).

CDU: 34



III CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (III CIDIA)

OS DIREITOS HUMANOS NA ERA TECNOLÓGICA III

Apresentação

O Congresso Internacional de Direito e Inteligência Artificial (CIDIA) da SKEMA Business School Brasil, que ocorreu em formato híbrido do dia 08 ao dia 10 de junho de 2022, atingiu a maturidade em sua terceira edição. Os dezesseis livros científicos que ora são apresentados à comunidade científica nacional e internacional, que contêm os 206 relatórios de pesquisa aprovados, são fruto das discussões realizadas nos Grupos de Trabalho do evento. São cerca de 1.200 páginas de produção científica relacionadas ao que há de mais novo e relevante em termos de discussão acadêmica sobre a relação da inteligência artificial e da tecnologia com os temas acesso à justiça, Direitos Humanos, proteção de dados, relações de trabalho, Administração Pública, meio ambiente, formas de solução de conflitos, Direito Penal e responsabilidade civil, dentre outros temas.

Neste ano, de maneira inédita, professores, grupos de pesquisa e instituições de nível superior puderam propor novos grupos de trabalho. Foram recebidas as excelentes propostas do Professor Doutor Marco Antônio Sousa Alves, da Universidade Federal de Minas Gerais (SIGA-UFMG – Algoritmos, vigilância e desinformação), dos Professores Doutores Bruno Feigelson e Fernanda Telha Ferreira Maymone, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Metalaw – A Web 3.0 e a transformação do Direito), e do Professor Doutor Valmir César Pozzetti, ligado à Universidade Federal do Amazonas e Universidade do Estado do Amazonas (Biodireito e tutela da vida digna frente às novas tecnologias).

O CIDIA da SKEMA Business School Brasil é, pelo terceiro ano consecutivo, o maior congresso científico de Direito e Tecnologia do Brasil, tendo recebido trabalhos do Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo. Tamanho sucesso não seria possível sem os apoiadores institucionais do evento: o CONPEDI – Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito, o Instituto Brasileiro de Estudos de Responsabilidade Civil – IBERC e o Programa RECAJ-UFMG - Ensino, Pesquisa e Extensão em Acesso à Justiça e Solução de Conflitos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Destaca-se, mais uma vez, a presença maciça de pesquisadores do Estado do Amazonas, especialmente os orientandos do Professor Doutor Valmir César Pozzetti.

Grandes nomes do Direito nacional e internacional estiveram presentes nos painéis temáticos do congresso. A abertura ficou a cargo do Prof. Dr. Felipe Calderón-Valencia (Univ. Medellín - Colômbia), com a palestra intitulada “Sistemas de Inteligência Artificial no Poder Judiciário - análise da experiência brasileira e colombiana”. Os Professores Valter Moura do Carmo e Rômulo Soares Valentini promoveram o debate. Um dos maiores civilistas do país, o Prof. Dr. Nelson Rosenvald, conduziu o segundo painel, sobre questões contemporâneas de Responsabilidade Civil e tecnologia. Tivemos as instigantes contribuições dos painelistas José Luiz de Moura Faleiros Júnior, Caitlin Mulholland e Manuel Ortiz Fernández (Espanha).

Momento marcante do congresso foi a participação do Ministro do Tribunal Superior do Trabalho – TST Maurício Godinho Delgado, escritor do mais prestigiado manual de Direito do Trabalho do país. Com a mediação da Prof^a. Dr^a. Adriana Goulart de Sena Orsini e participação do Prof. Dr. José Eduardo de Resende Chaves Júnior, parceiros habituais da SKEMA Brasil, foi debatido o tema “Desafios contemporâneos do gerenciamento algorítmico do trabalho”.

Encerrando a programação nacional dos painéis, o Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara, da SKEMA Brasil, dirigiu o de encerramento sobre inovação e Poder Judiciário. No primeiro momento, o juiz Rodrigo Martins Faria e a equipe da Unidade Avançada de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais contaram sobre o processo de transformação em curso do Judiciário Estadual mineiro. Em seguida, o Prof. Dr. Fabrício Veiga Costa fez brilhante exposição sobre o projeto denominado “Processo Coletivo Eletrônico”, que teve a liderança do Desembargador Federal do Trabalho Vicente de Paula Maciel Júnior (TRT-3^a Região) e que foi o projeto vencedor do 18^o Prêmio Innovare. O evento ainda teve um Grupo de Trabalho especial, o “Digital Sovereignty, how to depend less on Big tech?”, proposto pela Prof^a. Isabelle Bufflier (França) e o momento “Diálogo Brasil-França” com Prof. Frédéric Marty.

Os dezesseis Grupos de Trabalho contaram com a contribuição de 46 proeminentes professores ligados a renomadas instituições de ensino superior do país, os quais indicaram os caminhos para o aperfeiçoamento dos trabalhos dos autores. Cada livro desta coletânea foi organizado, preparado e assinado pelos professores que coordenaram cada grupo, os quais eram compostos por pesquisadores que submeteram os seus resumos expandidos pelo processo denominado double blind peer review (dupla avaliação cega por pares) dentro da plataforma PublicaDireito, que é mantida pelo CONPEDI.

Desta forma, a coletânea que ora torna-se pública é de inegável valor científico. Pretende-se, com ela, contribuir com a ciência jurídica e fomentar o aprofundamento da relação entre a graduação e a pós-graduação, seguindo as diretrizes oficiais da CAPES. Promoveu-se, ainda, a formação de novos pesquisadores na seara interdisciplinar entre o Direito e os vários campos da tecnologia, notadamente o da ciência da informação, haja vista o expressivo número de graduandos que participaram efetivamente, com o devido protagonismo, das atividades.

A SKEMA Business School é entidade francesa sem fins lucrativos, com estrutura multicampi em cinco países de continentes diferentes (França, EUA, China, Brasil e África do Sul) e com três importantes creditações internacionais (AMBA, EQUIS e AACSB), que demonstram sua vocação para pesquisa de excelência no universo da economia do conhecimento. A SKEMA acredita, mais do que nunca, que um mundo digital necessita de uma abordagem transdisciplinar.

Agradecemos a participação de todos neste grandioso evento e convidamos a comunidade científica a conhecer nossos projetos no campo do Direito e da tecnologia. Foi lançada a nossa pós-graduação lato sensu em Direito e Tecnologia, com destacados professores e profissionais da área. No segundo semestre, teremos também o nosso primeiro processo seletivo para a graduação em Direito, que recebeu conceito 5 (nota máxima) na avaliação do Ministério da Educação - MEC. Nosso grupo de pesquisa, o Normative Experimentalism and Technology Law Lab – NEXT LAW LAB, também iniciará as suas atividades em breve.

Externamos os nossos agradecimentos a todas as pesquisadoras e a todos os pesquisadores pela inestimável contribuição e desejamos a todos uma ótima e proveitosa leitura!

Belo Horizonte-MG, 20 de junho de 2022.

Prof^a. Dr^a. Geneviève Daniele Lucienne Dutrait Poulingue

Reitora – SKEMA Business School - Campus Belo Horizonte

Prof. Dr. Edgar Gastón Jacobs Flores Filho

Coordenador dos Projetos de Direito da SKEMA Business School

ANTI MACHISMO DIGITAL: OS MECANISMOS DE PODER ATUANTES NO MERCADO DE TRABALHO TECNOLÓGICO

DIGITAL ANTI MACHISM: THE MECHANISMS OF POWER AT WORK IN THE TECHNOLOGICAL LABOR MARKET

Natália Carolina Vitoriano Oliveira ¹
Helen Cristina de Almeida Silva ²

Resumo

A igualdade formal entre gêneros foi resultado de luta por direitos. Entretanto, o machismo atua de modo estruturante e estrutural na sociedade, fazendo com haja uma manifestação silenciosa de poder, que é perceptível no mercado de trabalho tecnológico em que as mulheres são minoria. Há uma crise de representatividade que faz com que as meninas não busquem se especializar no setor estudado que se comina a solidão vivida pelas mulheres que já trabalham na área. Para que a problemática seja sanada é necessária uma construção social anti machista que garanta um futuro igualitário e a efetividade dos direitos.

Palavras-chave: Anti machismo, Tecnologia, Trabalho, Igualdade de gênero

Abstract/Resumen/Résumé

Formal gender equality was the result of a struggle for rights. However, machismo acts in a structuring and structural way in society, making there a silent manifestation of power, which is noticeable in the technological labor market in which women are a minority. There is a crisis of representativeness that causes girls not to seek to specialize in the studied sector that commins the loneliness experienced by women who already work in the area. For the problem to be addressed, an anti-sexist social construction is necessary that guarantees an egalitarian future and the effectiveness of rights.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Anti machism, Technology, Work, Gender equality

¹ Graduanda em Direito, Escola Superior Dom Helder Câmara. Membro da Iniciação Científica Direito e Tecnologia, Escola Superior Dom Helder Câmara. Extensionista do RECAJ-UFGM: Acesso à Justiça e Solução de Conflitos.

² Mestra em Direito Processual

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A conquista dos direitos das mulheres é resultado de intensa luta por uma sociedade mais igualitária. Já foram apresentados inúmeros resultados no que se refere à igualdade formal de gêneros, entretanto, percebe-se que o machismo ainda atua de forma estrutural e estruturante no que se refere ao mercado de trabalho. Isso gera o reforço de estereótipos de gênero, de modo que pessoas do gênero feminino não se veem representadas na busca por atuação em áreas tecnológicas, sendo parcela mínima nesse setor. Isso reforça de modo silencioso a manifestação de poder de um gênero sobre o outro, o que exige uma busca pelo anti machismo no setor do trabalho.

O maior fator que faz com que mulheres não busquem se especializar em ramos tecnológicos é o reforço dos estereótipos de gênero, mesmo sabendo que podem estar nesses locais, que, sobretudo são de poder, elas não têm vontade de ocuparem tais posições. Isso foi assegurado em um estudo feito por pesquisadores americanos (publicado no Proceedings of The Nacional Academy of Sciences) ao estudar a visão de meninos e meninas sobre as atividades no ramo. Há uma relação com o fato de que mesmo sendo maioria no ensino superior, as mulheres ainda não são presença forte no que se refere aos cursos das áreas de programação e engenharia. A problemática é aumentada quando somada à solidão apresentada pelas mulheres que já atuam nas áreas referidas e constituem um grupo minoritário e muitas vezes excluído.

Destarte, nota-se que a forma mais efetiva de resolver esse impasse é por meio de representatividade efetiva. É necessário que haja equidade em relação à situação trabalhista, de modo que todos os gêneros ocupem os setores de trabalho digitais. Só por meio da representatividade, conquistada pela educação efetiva que naturaliza a inserção feminina no ramo é que será possível atingir o avanço. Com isso, o predomínio silencioso do poder será cessado pela perda de espaço, o que terá como consequência uma sociedade em que todos possam ser de fato livres e que possam atingir o seu maior potencial.

A pesquisa adota a proposta relacionada à vertente metodológica jurídico sociológica. No tocante ao tipo de investigação, foi escolhida, na classificação de Witker (1985) e Gustin (2010), o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa será predominantemente dialético. Destarte, o tema analisado diz respeito à construção de um mercado de trabalho digital fundado em preceitos anti machistas com o intuito de democratizar a atuação tecnológica, limitando os mecanismos opressivos de poder.

2. O MACHISMO COMO FATOR ESTRUTURANTE PARA EXERCÍCIO DO PODER NO MERCADO DE TRABALHO DIGITAL

No início do século XX, com a convocação dos homens para a Primeira Guerra Mundial as mulheres deixaram de exercer exclusivamente as funções de mãe e esposa e tiveram de assumir o trabalho dos homens que foram convocados para a guerra. Acreditava-se que, posteriormente ao conflito, essa nova configuração social e do trabalho seria capaz de acabar com os estereótipos impostos e as mulheres teriam melhores empregos e condições de trabalho. Entretanto, o que aconteceu foi muito diferente, durante o período pós-guerra, muitas funcionárias foram demitidas dos seus cargos para eles fossem retornados aos homens. Se mantinha o apelo social para que as mulheres se mantivessem na esfera doméstica e maternalista (BRAUN, 2022).

Em toda a história a conquista dos direitos das mulheres foi resultado de luta. Isso é notório com relação à primeira greve do Brasil, em 1917, fato que historicamente ocorreu décadas antes da consolidação das leis trabalhistas no país. Ela foi iniciada por mulheres que reivindicavam questões que iam além do aumento salarial, como a incidência de abusos sexuais no ambiente de trabalho (COSTA, 2017).

Uma série de conquistas históricas, em proporções internacionais, teve como resultado a igualdade formal de gênero – o que na Constituição Brasileira está no artigo 5º no caput e inciso I (BRASIL, 1988) – entretanto, mulheres ainda são parcela minoritária no mercado de trabalho da tecnologia. Isso pode ser justificado pelo fato de que o uso pessoal dos computadores teve, nos primeiros momentos, a finalidade lúdica dos jogos. A professora do IME, Renata Wassermann relata que no início da popularização dos jogos eles foram estigmatizados como ‘coisas de menino’, desse modo iniciou-se a diferenciação do interesse por gênero, o que não ocorria em 1970. Antes era tudo muito abstrato, como ninguém tinha computadores em casa eles eram mais relacionados à matemática, isso mudou bastante com os computadores pessoais, sendo que o curso passou a se referir mais à tecnologia do que à matemática, sendo potencialmente dominado por homens (SANTOS, 2019)

Esse cenário de apagamento feminino na tecnologia é refletido primeiro no acesso as universidades. Analisando a América Latina, nota-se que houve grande aumento do acesso das mulheres à educação, especialmente no que se refere ao ensino superior. Entretanto, mesmo havendo mais mulheres do que homens nas universidades, a presença delas nos campos de

ciências naturais, tecnologia, engenharias e matemática ainda se encontra abaixo dos 50%. Essas profissões tecnológicas e relacionadas à engenharia são de extrema importância para o desenvolvimento dos países, e, ainda são as mais bem remuneradas (COSTA, TOMBESI, 2019). Pesquisas ainda apontam que 74% das estudantes demonstram interesse nas áreas da Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática, mas apenas 0,4% delas escolhem de fato os cursos relacionados a informática.

A partir dessa análise, é notória a forma com que o machismo age de forma estrutural, já que o predomínio dos seus preceitos se mantém de forma histórica como parte da estrutura societária em si, e de forma estruturante, já que silenciosamente visa uma manutenção da estruturação social por meio de um poder implícito e que se mantém no tempo.

O filósofo Byung Chul Han, fala sobre esse poder que não se esgota na tentativa de romper a resistência ou de forçar qualquer forma de obediência. Ele afirma que o poder que age de forma silenciosa é o mais poderoso, de modo que quando o poder precisa mostrar de si, ele já está enfraquecido (HAN, 2019)

Tendo a plena ciência de que os preceitos machistas não estão enfraquecidos, já que atuam diariamente de forma silenciosa, é preciso que, a luta para alcançar o intuito de igualdade trabalhista digital ocorra de modo anti machista. Já que o poder é um fenômeno de continuidade, que só pode ser contido com uma perda absoluta de espaço (HAN, 2019). A partir do momento em que os preceitos machistas deixarem de ter um papel estrutural e estruturante na sociedade, será possível que se fale em igualdade de forma ampla e geral, que abrange a tecnologia. Isso concretiza o fato de que combater o machismo significa a busca por uma sociedade mais livre para que cada indivíduo possa atingir seu maior potencial (MANUS, 2022)

3. NOVAS PERSPECTIVAS, A REPRESENTATIVIDADE COMO MEIO PARA UMA REALIDADE TRABALHISTA TECNOLOGICAMENTE DEMOCRATZADA

Foram listados alguns problemas para que haja uma igualdade trabalhista no ambiente tecnológico, entretanto, é necessária a busca por soluções. A importância disso está no fato de que a realidade social é um fato que além de presente em todas as sociedades se impõe fortemente, por isso, cada país visando a sua realidade tem que receber as tecnologias e adaptá-las conforme as suas possibilidades e interesses (ARAÚJO, LEÃO, 2021). Uma dessas adaptações necessárias é a ampla equidade de gênero no que se refere ao trabalho nos setores tecnológicos, o que só será possível por meio de uma efetiva representatividade. A motivação

para essa necessidade está na construção de estereótipos de gênero que afastam novas pessoas para o ramo e na solidão institucional, que mantém a continuidade silenciosa do poder.

As crianças não demonstram interesse em praticar aquelas atividades que são relacionadas ao gênero oposto. Dados do estudo *Proceedings of the National Academy of Sciences (PNAS)* apontam que as crianças já começam a reproduzir os estereótipos de gênero a partir dos 6 anos de idade. De modo que, não basta para as meninas a compreensão de que são capazes de dominar todas as áreas do intelecto, é necessário que elas sintam vontade de ocupar esses novos espaços. A construção social faz com que haja uma percepção de que se uma atividade é favorita de um gênero deve ser desinteressante ao outro, de modo que deva haver uma distanciação entre as atividades (IDOETA, 2021).

O rapper belorizontino Djonga, em entrevista via podcast, mediada pelo Mano Brown, denuncia a tese de que as meninas não dominam os espaços de poder, incluindo aqueles tecnológicos. Tese que é afirmada principalmente no que se refere à classe periférica, garantindo que para que não haja manutenção do poder é preciso uma inversão dos papéis, o que só vai acontecer quando os dominados se fizerem presentes em todos os setores do conhecimento. O Estudo das ciências humanas é de extrema importância, mas para desmonopolizar o poder é necessário que os dominados busquem também se incluir naqueles locais de poder que ainda não foram inclusos, principalmente na esfera digital (MANO A MANO, 2021).

O apagamento das mulheres na tecnologia não se limita ao fato de elas trabalharem ou não na área, ele se estende ao conhecimento daquelas que já estão inclusas no mercado. As mulheres na computação foram mais silenciadas do que ouvidas, tanto literalmente quando figurativamente. As pessoas do gênero feminino estão presentes em todos os momentos tecnológicos, mas por grande parte da população elas ainda são consideradas periféricas para as relações históricas disso, embora, muitas vezes, fossem elas as programadoras dos computadores. Quando as mulheres do setor analisado se manifestam elas costumam ser orientadas a ficarem quietas, principalmente se forem negras. Esse foi o caso de Timnit Gebru, doutora em ciência da computação pela faculdade de Stanford, que foi expulsa do Google por falar sobre as suas preocupações em relação aos grandes modelos de linguagem da empresa. Sua colíder também foi demitida do seu cargo após falar sobre a demissão de Gebru (MIT TECHNOLOGY REVIEW, 2021).

Esse liame se relaciona à solidão institucional sentida por mulheres que já atuam nas áreas de predomínio masculino. Um dos motivos para isso é o fato de o ambiente ser masculino e muitas vezes pouco acolhedor, o que pesquisadores costumam chamar de “brogammer”, um neologismo inglês entre as palavras irmão e programador, que se refere ao fato de que há um ambiente que exclui as mulheres a partir de normas que estabelecem o comportamento “masculino” e que reforçam estereótipos. Essa situação é piorada no que se refere às mulheres negras na programação (PROGRAMARIA, 2022). A conjugação de todos esses fatores confirmando a tese de Djamila Ribeiro, quanto à solidão institucional da mulher negra, que deve ser forte o tempo todo para suprir a omissão do Estado (RIBEIRO, 2019).

Destarte, é possível concluir que para que haja pleno acesso à igualdade constitucionalmente assegurada é necessário que haja representação efetiva, que além de terem ciência de que podem ocupar os espaços de poder, pessoas do gênero feminino tenham o desejo de estar nesses lugares. A jurista Ruth Manus diz que: “meninas que estão na escola, garotas que estão na faculdade e mulheres que estão batalhando por suas carreiras precisam se sentir representadas. Precisam sentir que é possível estar no palco, no púlpito, no local de destaque. Sem representatividade não há avanço” (MANUS, 2022).

Para a efetividade desse intuito de representatividade é preciso uma forte educação com base tecnológica e o incentivo ao ingresso das mulheres nesses setores. Através da naturalização da equidade de gênero no ramo, haverá a contenção do domínio do poder masculino. Com isso, haverá uma relação de gênero equânime no mercado de trabalho, visto que as manifestações do machismo perderão o espaço de forma absoluta.

Por conseguinte, será efetiva a realidade almejada por Kai-Fu Lee, em que a sociedade não será dividida em castas tecnológicas, dominadas pelo poderio de gênero, nas quais uma elite que domina a Inteligência Artificial se mantenha em abundância gerando uma desigualdade muito grande (LEE, 2019). Pelo contrário, será constituída uma realidade em que todos os membros da sociedade sejam mantidos em abundância e usem da tecnologia e inteligência artificial para construir uma situação mais compassiva, amorosa e humana (LEE, 2019).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do exposto, é notório o modo com que os preceitos sociais machistas se mantêm no tempo e espaço, mesmo a conquista de uma igualdade formal não conseguiu conter a manutenção do domínio do poder entre gêneros. O machismo atua de forma estrutural e estruturante, o que é observado no mercado de trabalho tecnológico, em que as mulheres ainda são minoria. É minoria quantitativa e de poder de fala, já que as mulheres atuantes na área são invisibilizadas e excluídas, sofrendo de forma ampla a solidão institucional.

Uma manutenção infundada dos estereótipos de gênero é o que justifica tal situação quando se trata da escolha de uma profissão. Isso porque as meninas são educadas a não terem interesse por profissões apresentadas como masculinas, mesmo aquelas que demonstram interesse inicialmente, são, em geral, desvinculadas do setor de interesse com o tempo. Além disso, aquelas que já estão inseridas no ambiente de trabalho relacionado à tecnologia encontram um ambiente hostil, fazendo com que a falta de representatividade se mantenha mesmo naqueles momentos em que parece haver uma ruptura com o pensamento dominante.

A partir disso, percebe-se que a manifestação do poder entre gêneros ocorre de modo sutil e silencioso, só podendo ser contida por meio da perda de espaço. A única possibilidade para que essa perda de espaço se dê é por meio do engajamento da luta anti machista, o que só será efetivo pela representatividade equânime. Ser anti machista consistem em se engajar ativamente no enfrentamento contra o machismo, buscando em geral uma sociedade mais livre para sermos o que somos. A maior possibilidade de atingir esse objetivo no que tange à inclusão no mercado de trabalho tecnológico é por uma ampla educação na área desde o ensino básico e incentivo ao ingresso das mulheres nas áreas digitais, para que seja construída uma naturalização da inclusão dos dominados no exercício do poder, tirando o espaço do dominante.

O resultado disso será um futuro igualitário, em que o machismo não faça parte da estrutura social, e que a igualdade formal legalmente protegida seja efetiva. Além das consequências jurídicas e sociais, também serão encontradas consequências tecnológicas, já que será construída uma realidade em que a tecnologia não será de uso elitizado e exclusivista. Haverá, também, maior amplitude de visão.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, J.M.; LEÃO, D.A. **Trabalhos Uberizados e precários: da periferia dos direitos à essencialidade de suas atividades em tempos de pandemia.** Veredas do Direito. Belo Horizonte, v. 18, n. 42, p. 137-165, set./dez/ 2021. Disponível em:

<http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/2018>. Acesso em: 3 mar. 2022.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. Disponível em:

https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_03.07.2019/art_196_.asp. Acesso em: 15 maio. 2020.

BRAUN, Julia. **Como a 1ª Guerra Mundial impulsionou direitos das mulheres**. BBC News Brasil. São Paulo. 8, mar. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-60659505>. Acesso em: 16, maio. 2022

COSTA, Camilla; TOMBESI, Cecília. **Dia Internacional da Mulher: 6 gráficos que mostram como as mulheres avançaram (ou não) na América Latina**. BBC News Brasil e BBC News Mundo em Londres. 8, mar. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47490977>. Acesso em: 16 mar; 2022.

COSTA, Camilla. **1ª greve geral do país, em 1917, foi iniciada por mulheres e durou 30 dias**. BBC Brasil. São Paulo. 28, abr, 2017. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-39740614>. Acesso em 15 maio. 2022.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 3ª. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.

IDOETA, Paula Adamo. **O momento na infância em que computação e engenharia começam a ser vistas como ‘coisa de menino’**. BBC Brasil. 21 dez, 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-59573246>. Acesso em: 21 maio, 2022.

LEE, Kai-Fu. Inteligência Artificial. **Como os robôs estão mudando o mundo, a forma como amamos, nos relacionamos e vivemos**. Tradução: Marcelo Barbão. 1ª edição. Rio de Janeiro. Globo livros. 2019.

MANO A MANO. **Mano Brown recebe Djonga**. Entrevistado: Gustavo Pereira Marques (Djonga). Entrevistador: Mano Brown. Spotify. 21, out. 2021. Podcast. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/3HMYP3BnWpfmPWIrWLi77i>. Acesso em: 23 maio. 2022.

MANUS, Ruth. **Guia Prático Anti Machismo**. Editora Sextante. 1º Edição. Rio de Janeiro. 2022.

MIT TECHNOLOGY REVIEW. **As mulheres continuam sendo apagadas da indústria da tecnologia**. Infobase. 3 set. 2021. Disponível em: <https://mittechreview.com.br/as-mulheres-continuam-sendo-apagadas-da-industria-da-tecnologia/>. Acesso em: 25, maio. 2022.

PROGRAMARIA. **Por que o machismo cria barreiras para as mulheres na tecnologia?** Edição: Iana Chan. Reportagem: Bruno Nicolielo. Arte: Luciana Fernandes; Ilustração: Aimee Ferreira. Programação: Camila Belo. 2022. Disponível em: <https://www.programaria.org/especiais/mulheres-tecnologia/>. Acesso em: 23 maio. 2022.

RIBEIRO, Djamila. **A solidão institucional**. Folha de São Paulo. 1 nov. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/djamila-ribeiro/2019/11/a-solidao-institucional.shtml>. Acesso em: 3 nov. 2020.

SANTOS, Carolina Marins. **Por que as mulheres “desaparecem” dos cursos de computação?** Jornal da USP. 31, jun. 2019. Disponível em: <https://jornal.usp.br/universidade/por-que-as-mulheres-desapareceram-dos-cursos-de-computacao/>. Acesso em: 25 maio, 2022.